



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de consumo de limpeza e higienização

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de consumo de limpeza e higienização, visando atender às necessidades do Núcleo Regional de Saúde – NRS Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento no princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar a prestação contínua e eficiente das atividades essenciais à coletividade, a aquisição de material de consumo de limpeza e higienização revela-se necessária e indispensável para a manutenção das atividades desenvolvidas por este Núcleo Regional de Saúde.

A presente contratação visa garantir condições adequadas de limpeza, conservação, asseio e higienização dos ambientes internos e externos da unidade, contribuindo para a promoção de um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente de manutenção das condições sanitárias e de higiene, bem como o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, justifica-se a realização da presente aquisição.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais e vedado o fracionamento indevido da despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Odorizador de ar, 500 ml	Unidade	72
02	Sabonete líquido para as mãos, 1 litro	Litro	60
03	Desinfetante líquido, 500 ml	Unidade	200
04	Desinfetante líquido, 5 litros	Bombona	60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	Papel higiênico, 300 m	Pacote	30
06	Papel toalha em bobina	Pacote	60
07	Saco para lixo, 50 litros	Pacote	100
08	Saco para lixo, 100 litros	Pacote	70
09	Saco para lixo, 200 litros	Pacote	20
10	Pano de chão tipo saco	Unidade	60

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

Local de entrega:

Núcleo Regional de Saúde – NRS Oeste
 Rua Paulo Afonso, nº 321, Bairro Barreirinhas
 CEP: 47.806-480 – Barreiras/BA
 Telefone: (77) 3611-4081 / 4899

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, em conformidade com as normas vigentes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

O fornecimento será realizado em entrega única, conforme quantitativos descritos neste Termo de Referência.

Na data da entrega, os produtos deverão possuir prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, considerando-se a data de fabricação do lote.

A contratada deverá assinar a AFM no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

Fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

Entregar os itens dentro do prazo estipulado;

Garantir a qualidade e integridade dos produtos fornecidos;

Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

Receber e conferir os materiais entregues;

Fiscalizar a execução do fornecimento;

Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos para a aquisição dos materiais de consumo de limpeza e higienização, objeto deste Termo de Referência, é de R\$ 17.703,64 (dezesete mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

19601.0105.10.122.502.2000.9900.3.3.90.3000.1.500.0.130.000000.00.00.00

19601.0105.10.305.435.6162.9900.3.3.90.3000.1.600.0.282.000000.00.00.00

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observada a legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para habilitação dos interessados, exigir-se-ão os seguintes documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

13.1 Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme a natureza da atividade, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, nos termos da legislação vigente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados pelos telefones (77) 3611-4081 / 4899 ou pelo e-mail: dires.25@saude.ba.gov.br.

Gigleiz de Souza Nogueira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a realização da dispensa de licitação.

Everaldo França Galvão Junior
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo França Galvão Junior, Coordenador**, em 08/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139488643** e o código CRC **04191A13**.

Referência: Processo nº 019.9434.2026.0084426-21

SEI nº 00139488643